



TC 017.680/2012-3

Natureza: I Recurso de Reconsideração (tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amapá.

Interessado: Leina de Souza Guedes (672.845.582-53)

DESPACHO

Considerando a necessidade de oitiva do Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 278, §2º, e art. 280, ambos do RI/TCU, remeto os autos ao *parquet* especializado, com fulcro na competência delegada pela Portaria MIN-BD 1/2014.

Brasília, 1 de abril de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

FREDERICO CARVALHO DIAS

Chefe de Gabinete